

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**  
**nº 1/2026**

O professor(a) Rogemar André Riffel, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

|                          |                                                                                                                 |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Título do Projeto        | Evolução de galáxias: desvendando as relações entre núcleos ativos, populações estelares e abundâncias químicas |
| Unidade de Ensino        | Centro de Ciências Naturais e Exatas                                                                            |
| Departamento/Laboratório | Departamento de Física                                                                                          |
| Registro na UFSM nº      | 062752                                                                                                          |
| Área do CNPq (3º nível)  | Astrofísica Extragaláctica                                                                                      |

**2. CRONOGRAMA**

| ATIVIDADE                                                                               | PERÍODO                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos                                                       | até 20 de Fevereiro de 2026 |
| Avaliação dos candidatos                                                                | até 23 de Fevereiro de 2026 |
| Divulgação do resultado preliminar                                                      | até 23 de Fevereiro de 2026 |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado                                   | 24 de Fevereiro de 2026     |
| Análise dos pedidos de reconsideração                                                   | 25 de Fevereiro de 2026     |
| Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas | até 02 de Março de 2026     |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista                                   | Março a Agosto de 2026      |

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma **exclusivamente através do e-mail: rogemar@ufsm.br,,** apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

3.2.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 2A do [Edital Geral](#));

3.2.2 Carta de intenções (Anexo 2B do [Edital Geral](#)). Documento de no máximo 2 páginas manifestando interesse em atuar como bolsista junto ao grupo de astrofísica, ressaltando conhecimentos prévios na área e em linguagens de programação computacional;

3.2.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação em Física (bacharelado ou licenciatura) da UFSM;

3.2.4 Histórico Escolar Atualizado;

3.2.4 Currículo Lattes atualizado;

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota.

4.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno em disciplinas de física somados 0,25 pontos para cada semestre integralmente concluído, de acordo com a grade curricular do curso do candidato, e terá peso de 30% da nota.

4.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 20 % da nota. A entrevista será realizada através da Plataforma Google Meet durante o período de avaliação. O link e o horário serão encaminhados para o e-mail do candidato com antecedência mínima de 24 h do horário da entrevista.

4.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e experiência prévia em atividades de pesquisa e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicados em ordem de classificação, de acordo com a disponibilidade de bolsas.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o

bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 13 de Fevereiro de 2026.